

NOTA TÉCNICA
001/23 ANEC/ABRUC

POLÍTICA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES NO BRASIL:

Subsídios das IES associadas à
ANEC e à ABRUC.





ABRUC - Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior

Diretoria

Cláudio Alcides Jacoski
Carlos Hassel Mendes Silva
Paulo Muniz Lopes
Rogério Augusto Profeta
Cátia Maria Nehring
Olga Izilda Ronchi
Maria das Graças Soares da Costa

Secretário executivo

José Carlos Aguilera

Autoria desta nota técnica

Gregory Rial
Roberta Valéria Guedes de Lima
Robson Machado Borges
Romilson Martins Siqueira



ANEC – Associação Nacional de Educação Católica do Brasil

Diretoria

João Batista Gomes Lima
Adair Aparecida Sberga
Natalino Guilherme de Souza
Selma Maria dos Santos
Mário José Knapik
Marli Araújo da Silva
Ivanise Soares da Silva

Secretário executivo

Guinartt Diniz

Gerente da Câmara de Mantenedoras

Fabiana Deflon

Gerente da Câmara de Ensino Superior

Gregory Rial

Gerente da Câmara de Educação Básica

Roberta Guedes

Apresentação

A Nota Técnica ABRUC/ANEC nº 1/2023 **Política de formação inicial de professores** foi produzida de maneira conjunta e colaborativa entre a Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ABRUC e a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC, como parte das contribuições solicitadas pelo MEC na Portaria nº 587, de 28 de março de 2023 que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de propor políticas de melhoria da formação inicial de professores. O objetivo é compartilhar, com o Ministério, as percepções, preocupações e prospecções das IES associadas à ABRUC e à ANEC acerca da situação atual e futura dos cursos de Licenciatura do Brasil a partir das provocações do Grupo de Trabalho Formação Inicial Docente empenhado pelo MEC durante os meses de abril, maio e junho de 2023.

As informações aqui compiladas foram extraídas de um questionário virtual elaborado pela ABRUC e ANEC e enviado às suas associadas. 33 IES de todas as regiões geográficas do país responderam às perguntas que versavam sobre ingresso, evasão, permanência, egressos, carreira docente, processos regulatórios e normativas, programas do governo e propostas de intervenção.

De tal forma, o presente subsídio está organizado em quatro partes:

1. Panorama das condições de oferta, matrícula, evasão e vagas ociosas nas Licenciaturas;
2. Sobre as Resoluções CNE/CP que regulamentam as Licenciaturas;
3. Sobre os Programas de financiamento e incentivo às Licenciaturas ofertados pela CAPES;
4. Atratividade da carreira docente e outras sugestões para o incremento das Licenciaturas.

Esperamos que as reflexões e os dados aqui compartilhados auxiliem o MEC na tarefa urgente de redesenhar a política de formação docente no Brasil como Política de Estado. Reafirmamos o compromisso de nossas Associações e das IES a elas associadas com todas as iniciativas que visem o bem do Brasil e a educação democrática e de qualidade socialmente referenciada.

Agradecemos às 33 IES associadas que responderam ao questionário e permitiram, com as informações fornecidas, a construção desta Nota Técnica.

Panorama das condições de oferta, matrícula, evasão e vagas ociosas nas Licenciaturas

Considerando o levantamento articulado entre ABRUC e ANEC, particularmente sobre dados das Licenciaturas em suas instituições associadas, é possível apresentar alguns elementos apontados pelas 33 instituições respondentes ao questionário virtual enviado.

Quando consultadas sobre a importância das IES comunitárias e confessionais na formação de professores, principalmente sobre a quantidade de estudantes diplomados nas Licenciaturas, entre cursos presenciais e à distância, foram indicados aproximadamente **213.612 diplomas** expedidos em quase todas as regiões do Brasil. Isso mostra a capilaridade e contribuição social dessas instituições no cenário brasileiro.

No que se refere à média de estudantes nos cursos presenciais, de um total de 166 cursos ofertados nesse semestre, observa-se que a média geral de estudantes matriculados nos cursos como um todo (distribuído em 8 períodos ou módulos, em um período de 4 anos) fica em torno de 67 estudantes.

Média de estudantes matriculados por curso presencial

Em um total de 166 cursos	
Ciências Biológicas	83
Educação Física	82
Física	45
Geografia	46
História	83
Letras Português/Inglês	71
Matemática	64
Pedagogia	104
Química	26
Inglês	32
Letras Português	97
Filosofia	30
Ciências Sociais	62
Música	37
Artes Visuais	45
Tecnologia Educacional	29
Educação Especial	31
Letras Português/Espanhol	19
Ciências da Religião	30

Média total de estudantes matriculados: $11.207/166 = 67$

Já em relação à média dos estudantes matriculados nos cursos EaD, nota-se que, em um total de 50 cursos listados, a média geral é de 142 estudantes para todo o curso (distribuídos em 8 períodos ou módulos, em um período de 4 anos).

Média de estudantes matriculados por curso EAD

Em um total de 50 cursos	
Pedagogia	274
Filosofia	132
História	101
Educação Física	27
Letras Português	95
Letras Inglês	110
Ciências da Religião	24
Geografia	18
Matemática	57
Física	35
Ciências Biológicas	38
Letras Espanhol	27

Média total de estudantes matriculados: $7.099/50 = 142$

Considerando-se os últimos três anos, particularmente no que se refere ao período pandêmico, foi consultado às instituições sobre o fechamento de Licenciaturas.

10 instituições manifestaram que nenhuma Licenciatura foi fechada, porém, registraram baixíssimas entradas no período. Por outro lado, 23 instituições manifestaram que, de uma forma ou outra, algumas Licenciaturas foram fechadas. O quadro abaixo demonstra os cursos que não conseguiram formar turmas nos últimos três anos

Cursos que não obtiveram turmas na pandemia

Cursos que não obtiveram turmas na pandemia	
Pedagogia	8
Educação física	5
Matemática	7
Geografia	7
Química	6
Filosofi	2
Letras português	6
Biologia	9
Física	5
Letras inglês	6
História	2
Ciências sociais	2

Em relação à ociosidade nos cursos, registra-se uma média de 1.377 vagas. Quanto à evasão, nota-se que, na média geral, essa

média tem ficado em torno de 150 nas instituições. De modo geral, as instituições apontam algumas questões para a compreensão do quantitativo de vagas ociosas e evasões nas Licenciaturas.

De início, é preciso considerar os impactos da pandemia na vida e no trabalho dos estudantes e, acima de tudo, contextualizar esse fenômeno na historicidade da crise pela qual as Licenciaturas vêm passando nos últimos anos. Em particular, os últimos anos foram marcados por iniciativas do poder público e discurso de atores políticos que desqualificaram o lugar da educação, da escola e do trabalho dos professores em todos os níveis. Soma-se a isso, uma insistente narrativa ora capitaneada por agentes públicos ora pelo setor produtivo de supervalorização de áreas do conhecimento com maior retorno financeiro em detrimento das ciências humanas e sociais que seriam “menos úteis” para o desenvolvimento econômico da sociedade. A isso se acrescenta:

- a) **falta de atratividade da carreira docente** para os jovens;
- b) **ausência de política pública do Estado** para mitigar a desigualdade social/educacional dos estudantes durante a pandemia. Não houve uma política articulada que assegurasse estratégias de enfrentamento da crise evidenciada pela falta de equipamentos para acesso às aulas, pacote com dados móveis, plataforma pública de ensino remoto, além do fato de que não há ainda no Brasil uma cultura para estudos síncronos ou de autonomia para EaD;
- c) **situação econômica dos acadêmicos.** A crise econômica tem impactado a vida dos estudantes trabalhadores, os quais acabaram por optar pelo trabalho em detrimento dos estudos. Esse fenômeno pode ser visto no desinteresse com programas tais como PIBID e Residência Pedagógica, que tiveram dificuldades para preenchimento das vagas. Em momento de carestia e dificuldades financeiras, a bolsa de estudo não é suficiente para aqueles que precisam trabalhar e ajudar na renda de suas famílias;
- d) **descontinuidade de políticas do Governo Federal para acesso às Licenciaturas.** Os últimos anos foram marcados pela descontinuidade das políticas já estabelecidas, o que dificultou às universidades um planejamento dessas políticas no conjunto da formação discente.
- e) **ausência de dados, estudos e pesquisas para aprimoramento do PROUNI,** tendo em vista as especificidades das Licenciaturas;

- f) **mudanças no FIES**, as quais resultaram em juros e condições incompatíveis com a realidade econômica dos estudantes das Licenciaturas;
- g) **falta de políticas locais** (governo estadual) para concessão de bolsas de estudo para as Licenciaturas.
- h) existência de **cursos de Licenciatura na modalidade EaD com valores de mensalidade bem abaixo do mercado** e de qualidade duvidosa;
- i) a **desvalorização da profissão docente**, não apenas no que se refere a questões salariais, mas também às condições de trabalho, que estão cada vez mais precárias e se associam às situações de violência nas escolas;
- j) falta de políticas públicas atrativas voltadas ao incentivo ao ingresso e permanência dos estudantes nos cursos de Licenciatura;

Quando perguntadas sobre as fragilidades das políticas de formação de professores atuais, as instituições manifestaram um conjunto de fatores que não podem ser analisados de forma separada. Discorrer sobre fragilidades, problemas e dificuldades para a formação de professores no Brasil implica uma análise histórica que situe o tema sob uma perspectiva macropolítica.

Essas questões abarcam as dimensões econômica, sociais e culturais tendo em vista um Projeto de Sociedade subjacente. Nessa perspectiva, tomar a educação como objeto de análise é considerar o projeto político a ela destinado, o que pode incorrer em sua valorização ou desvalorização. As problemáticas da educação não estão apenas na ausência das políticas, mas situam-se, principalmente, no valor social a elas agregado. Dito de outro modo, a pergunta a ser feita é: que papel social e político se atribui à educação em determinado contexto social? A resposta a essa questão pode apontar o lugar histórico a ela reservado.

Nota-se, pelos apontamentos das IES, a inexistência de Política de Estado permanente que, pela força da Lei, dê estabilidade às ações e aos programas implementados, para que não haja mudanças de diretrizes e programas essenciais para a formação docente. De modo geral, há uma desvalorização social da profissão, o que demandaria uma política de Estado que colocasse a carreira docente para a Educação Básica como uma das principais no país. É preciso que a formação de professores seja considerada prioridade absoluta no Projeto de Nação.

Outro dado importante é a ausência de dados e informações estratégicas que diagnostiquem as demandas reais para a

formação de professores no país, considerando-se as assimetrias regionais. Isso desborda na falta de políticas públicas articuladas e de proposição de programas, políticas e financiamentos para que estudantes das regiões menos favorecidas tenham acesso aos cursos de Licenciatura.

Sobre as fragilidades da atual política de formação de professores, por ordem de prevalência, as instituições registraram:

1. Falta de atratividade na carreira pelo magistério

As fragilidades na formação de professores associam-se diretamente às condições de desenvolvimento da carreira docente. Assim, identifica-se, cada vez mais, a baixa atratividade de estudantes para os cursos de Licenciatura, associada à desvalorização da profissão docente. A não valorização da carreira profissional docente na esfera nacional se justifica pelos seguintes fatores:

- redução nas políticas públicas de valorização da carreira do magistério;
- carga horária intensa de trabalho docente em várias escolas devido à ausência de política de valorização da dedicação exclusiva;
- salários não compatíveis com a formação em nível superior e pós graduação dos docentes;
- pouco investimento em formação continuada nas redes e em políticas nacionais integradas com as universidades formadoras de professores;
- poucos programas de formação continuada para professores;
- redução de profissionais de apoio pedagógico nas escolas;
- falta de investimento na infraestrutura e nos equipamentos didático-pedagógicos nas escolas públicas;
- situações de violência que transformam a profissão docente em uma situação de risco;

Como não há uma política de incentivo, valorização, motivação para que os estudantes do Ensino Médio optem pelo ingresso nas Licenciaturas para seguir a carreira de professor, a carreira torna-se pouco atrativa.

Um fator que determina a atratividade e a disponibilidade dos cursos de Licenciatura é o perfil do estudante que, em geral, é trabalhador-estudante. Eles tem dificuldades para a realização dos

estágios, devido à sua jornada de trabalho, acarretando um processo fragmentado quanto à articulação teoria/prática. Os programas de “residências pedagógicas” constituem-se em uma possibilidade viável, se extensivo aos estudantes de universidades públicas e privadas, em cursos presenciais ou a distância, oferecidos como Política Pública de ampla abrangência às Licenciaturas, contudo a crise econômica, a inflação e o alto custo de vida tornam os valores pagos pelas bolsas de estudo e de estágio insuficientes.

Naturalmente, isso reflete na baixa procura pelas vagas ofertadas nos cursos presenciais. Esse é um problema que impactará, com brevidade, as instituições de Educação Básica no preenchimento dos seus quadros docentes. Além disso, as IES observam uma necessidade aumentada de se adotar estratégias de nivelamento aos estudantes que recebem, dada a fragilidade que muitos apresentam em questões básicas, como interpretação de texto e raciocínio lógico, por exemplo. Ainda, têm se tornado recorrentes as dificuldades de ordem socioemocionais, levando, em alguns casos, à evasão do estudante.

2. Desarticulação das normativas e instabilidade regulatória

Todas as instituições foram unânimes em destacar que é inconciliável a construção de projetos pedagógicos de cursos para formação de professores em um campo em que as resoluções ou diretrizes para formação são firmadas em projetos de governo e não como política de estado. As IES reafirmaram a necessidade de se retomar a Resolução nº 2/2015 e revogar as Resoluções nº 2/2019 e nº 1/2020. Da mesma forma, foram enfáticas em afirmar a necessidade de implementação da Resolução nº 2/2015 para seus processos de acompanhamento, avaliação e redefinição.

De modo geral, as instituições destacaram o seguinte:

- a Resolução nº 2/2019, para as IES privadas, é muito prejudicial. Não há como separar o curso em duas habilitações. Com a resolução de 2019 isso tende a piorar;
- a Resolução nº 2/2019 está em contradição com as demais DCN dos cursos em vigência;
- as políticas de governo não dão tempo para a implementação das resoluções;
- necessidade de se trabalhar temas interseccionais, como inclusão, etnias, diversidade sexual e de gênero na formação docente, demanda notadamente ausente nas últimas duas normativas;

- os currículos da maior parte dos cursos de Licenciatura necessitam de um fortalecimento das temáticas da Educação Especial e Inclusiva, da Língua Brasileira de Sinais e das Diversidades;
- fragmentação e conseqüente dissociação entre teoria e prática, com ausência de práticas assistidas e orientadas. Também, percebe-se a ausência da compreensão ampla e reflexiva sobre os problemas educacionais brasileiros (evasão, permanência e qualidade da aprendizagem) e seus determinantes sociais, políticos e econômicos.
- ausência da pesquisa nos cursos de formação inicial. O estudante experimenta pouco esta prática da pesquisa sobre a educação e seus dilemas.
- em um cenário tão complexo convivendo com duas resoluções simultaneamente, as instituições tiveram que seguir com seus cursos com formatações de duração de 3 ou 4 anos, tendo como consequência currículos diferenciados que acarretaram desconformidades na formação de professores. Consideramos essa situação vivenciada um problema que demanda um debate maior com os vários setores envolvidos na formação de professores, para a definição mais assertiva sobre as diretrizes que, efetivamente, pautarão as discussões e atualizações curriculares;
- há um eminente pragmatismo limitador nas Resoluções nº 2/2019 e nº 1/2020 que incorre no risco de se reduzir a uma simples preparação para a execução de tarefas, algo incompatível com a criatividade e com o compromisso com uma educação voltada para o espírito público e cidadão que deve nortear a formação de docentes;
- a implementação das diretrizes curriculares nacionais sem o debate com as entidades que representam os professores da Educação Básica do país
- falta de definição a respeito do perfil profissional do egresso dos cursos de Pedagogia, uma vez que a revogação da Nota Técnica de Esclarecimento sobre a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 do Conselho Nacional de Educação, novamente lançou dúvidas quanto à Licenciatura em Pedagogia. Assim, é fundamental que seja definido se a formação em Pedagogia será plena, conforme previsto na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, ou se deverá optar-se por uma das habilitações – Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – conforme

previsto na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019;

- falta de flexibilidade dos currículos, trazida pelos três grupos definidos pelo Art. nº 11 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. A divisão da carga horária mínima do currículo, conforme previsto na referida norma, deixa pouca margem para as IES tratarem de questões específicas de sua região de abrangência, bem como da realidade dos seus sistemas de ensino;
- A resolução CNE/CES nº 6/2018 específica para a Educação Física, determina que somente a partir do 4º semestre é que os(as)estudantes(as) optam pela Licenciatura ou Bacharelado. Essas diretrizes específicas da Educação Física geraram um grande hiato na relação desse curso com as Diretrizes das Licenciaturas. A Resolução do CNE/CES nº 6/2018 deixou a Educação Física “ilhada”, pois não dialoga com a formação de professores(as) nem com a formação dos profissionais da saúde.

3. Crescimento desordenado dos Cursos EaD

Em relação à modalidade EaD nas Licenciaturas, o conjunto das instituições manifestou preocupação com o crescimento desordenado e sem regulação própria para a oferta e avaliação de cursos nessa modalidade. A concorrência desleal, particularmente em relação aos baixos valores cobrados por faculdades isoladas ou conglomerados financeiros, prejudica a efetivação de um projeto sério e comprometido com a qualidade da formação no interior das universidades.

As questões que se colocam para esse tema é: a quem deveria competir a formação de professores na modalidade EaD nesse país? Seriam às universidades a tarefa de oferta desses cursos, a fim de dirimir os problemas dos cursos vindos de faculdades isoladas? Não haveria necessidade de se separar a avaliação dos cursos presenciais daqueles de EaD, uma vez que juntos podem influenciar uma perspectiva de avaliação que não considera as especificidades e processos distintos?

De modo geral, pontuaram os seguintes destaques:

- a formação nas Licenciaturas em EAD tem se pautado em um modelo técnico-reprodutivista, com baixa interlocução e acompanhamento dos estudantes, em favor da minimização dos custos e maximização dos lucros. Isso acaba por estabelecer uma concorrência desequilibrada entre os cursos na mesma modalidade, considerando que aqueles que

trabalham buscando formação de excelência geralmente tem *ticket* médio mais alto;

- a ampla oferta de cursos em EAD de baixa qualidade a preços impraticáveis, o que torna a concorrência desleal para as instituições sem fins lucrativos;
- falta de um rigoroso processo de regulação e supervisão para a oferta de cursos de Licenciatura EAD e presencial em faculdades isoladas/privadas pelo país;
- precarização do trabalho docente colocando o professor como tutores ou supervisores de um número elevado de estudantes e sem acompanhamento adequado. São os conhecidos cursos de prateleira que não estão comprometidos com a qualidade, mas sim com a venda do curso em alta quantidade.

4. Relação teoria e prática e avaliações externas

As instituições participantes dessa consulta reafirmaram a preocupação com o excesso de horas práticas, alinhadas às horas de estágio, o que dificulta aos estudantes trabalhadores o cumprimento em horários de contraturno da universidade. Da mesma forma, pontuam que a problemática da relação teoria-prática não se resolve com o aumento de horas práticas mas, de modo incisivo, no modo como essa articulação deve ganhar centralidade em todas as disciplinas ao abordar a questão do conhecimento científico e o conhecimento escolar. Enfatizaram, ainda, a problemática de se atrelar os conteúdos da BNCC à formação dos professores, principalmente quando os coloca como condição *sine qua non* do currículo.

Há de se considerar que as atuações ao longo do processo de formação dos licenciandos, tanto nas práticas docentes quanto nos estágios, de modo geral, na rede pública, não estão efetivamente implementados pelos tensionamentos presentes no sistema público. Ademais, há uma desarticulação entre conteúdos trabalhados nos cursos e as exigências dos exames avaliativos do ENADE;

Sobre as Resoluções CNE/CP que regulamentam as Licenciaturas

Uma das questões levantadas no questionário da ABRUC e ANEC foi a respeito das Resoluções CNE CP nº 2/2015, nº 2/2019 e nº 2/2020, que tratam, respectivamente, das DCN de formação inicial e continuada, DCN de formação inicial docente e DCN de formação continuada. Ao longo do processo de elaboração e implantação das normativas, ABRUC e ANEC participaram ativamente apresentando propostas de melhoria, possibilitando o diálogo do CNE com as IES e, ainda, atuando institucionalmente para auxiliar suas associadas no entendimento e implementação.

Em 2019, quando o CNE publicou a Resolução nº 2/2019, 75,8% das IES participantes da pesquisa já havia implementado a Resolução nº 2/2015 e os outros 24,2% ainda não tinham feito a implementação. Já 93% das IES afirmaram que discutiram internamente a implementação da Resolução nº 2/2019, enquanto 7% não o fizeram. A esse respeito, 60% afirmaram que iniciaram a implantação da resolução e apenas 15% a fizeram por completo. Porém 25%, afirmaram não ter sequer iniciado a implantação.

Dentre aquelas que já iniciaram a adequação à Resolução nº 2/2019, 43% avaliaram que estão em um estágio intermediário do processo. 34% consideram que estão em níveis avançados e, 15%, em um estágio incipiente da implementação. Apesar do processo estar em curso em pelo menos 90% das IES participantes da pesquisa, 70% se posicionaram favoravelmente à revogação da normativa de 2019, sinalizando ou o retorno à Resolução nº 2/2015 ou que sejam feitas modificações expressivas no texto da Resolução nº 2/2019.

O posicionamento de resistência das IES às propostas da Resolução 2/2019 deve-se, sinteticamente, a algumas razões:

- houve sobreposição de normativas, uma vez que a Resolução 2/2015 não obteve tempo suficiente para sua implementação e consequente avaliação;
- não houve uma avaliação profunda dos efeitos da Resolução então vigente;
- o processo de construção da Resolução nº 2/2019 foi considerado parcial, com escuta de demandas de setores específicos, especialmente da educação superior privada com fins lucrativos e desconsideração de demandas históricas apresentadas por outros segmentos, como a educação comunitária, confessional e pública, e por associações representativas dos docentes;
- problemas de ordem conceitual e interpretativa do significado de algumas mudanças sugeridas que pendem para uma visão tecnicista e pragmática da docência;

- complicações administrativas trazidas pela carga horária confusa disposta nos três blocos;
- a baixa adesão aos cursos de Licenciatura que os torna cursos muitas vezes deficitários do ponto de vista da sustentabilidade financeira.

A esse respeito, ficam evidentes alguns pontos de crítica comuns às IES sobre a Resolução nº 2/2019:

- inviabiliza a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, já que dá margens para a propagação de cursos em faculdades isoladas, sem tradição no ensino, na pesquisa e na extensão;
- dicotomiza a relação teoria-prática, visto que dá centralidade a esta última, ampliando a carga horária das práticas e dos estágios na formação. Além de desassociar os componentes (teórico-prático), inviabiliza as condições de oferta nas universidades que necessitariam de acompanhar as ações práticas dos estudantes e, conseqüentemente, amplia as dificuldades de executá-las pelo perfil dos trabalhadores estudantes;
- enfatiza os esquemas 3+1 para formação de professores, uma vez que volta à política das habilitações ou complementações na formação. Esse modelo já foi criticado na história da educação brasileira, mas se adequa perfeitamente ao projeto de instituições estritamente privadas;
- retira a docência como eixo da formação e recoloca a ênfase em habilidades e competências do professor;
- desarticula a proposta de formação inicial e continuada, uma vez que ela defende essas duas dimensões como proposições distintas que não se complementam na formação;
- desloca a universidade como *lócus* da formação de professores, uma vez que privilegia a oferta de cursos fora das universidades e situadas em faculdades e centros com conglomerados de instituições privadas;
- incentiva a criação de cursos com menor tempo de formação, fato que empobrece e barateia a formação de professores;

- desloca o lugar, o papel e o formato dos estágios na formação de professores. Isso implica na falta articulação com as Redes de Ensino e encaminhamentos diretos entre os estudantes e as instituições;
- altera a compreensão de práticas como processo que se articula ao longo da formação e em contextos educativos que se fortalecem na relação com a teoria;
- descaracteriza o lugar do curso de Pedagogia como Licenciatura e separa a formação dos pedagogos em dois cursos distintos: um para formação dos professores da Educação Infantil e outro para anos iniciais do Ensino Fundamental.

Além disso, as instabilidades normativas e as constantes mudanças de prazo na implementação da Resolução nº 2/2019 produziram algumas anomalias no fluxo organizacional das IES que relataram ter conseguido mudar a matriz curricular em alguns cursos e em outros não; a impossibilidade de conciliação das normativas vigentes para os cursos de Letras e Educação Física; a necessidade de demitir docentes universitários para acomodar a nova carga horária; o fechamento de turmas de Pedagogia por não haver interesse em uma única habilitação.

Dentre os argumentos apresentados pelas IES que gostariam de retornar ao dispositivo da normativa de 2015, destacam-se que não houve tempo hábil para sua implementação efetiva; que a resolução foi construída a partir de um amplo debate democrático e contempla consensos importantes da área; há a superação da dicotomia teoria-prática; faz a definição dos princípios e fundamentos e estabelece a dinâmica formativa e os procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos programas de cursos de formação com clareza.

Mesmo nas IES que já implementaram a Resolução nº 2/2019, há o entendimento que alguns pontos precisam ser revistos, tais como a divisão do curso de Pedagogia em duas modalidades; esclarecimento de questões relacionadas à carga horária e ao tempo de integralização; especificação no que diz respeito à formação em gestão e à formação pedagógica, especialmente o modo como se integraliza as 400h propostas.

Soma-se a tudo isso o imbróglio causado pelo conflito das DCNs de Formação Inicial a publicação da Resolução nº 1/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Nesse caso, as

IES sinalizam alguns pontos problemáticos que merecem ser observados:

- o processo de construção da resolução não realizou ampla escuta democrática e não debateu suficientemente com os atores sociais interessados;
- a resolução aponta a formação inicial e continuada, de forma equivocada, como complementaridade e correção da formação inicial. Assim, o conhecimento sobre a prática assume o papel de maior relevância, em detrimento de uma sólida formação teórica e interdisciplinar, intelectual e política dos professores, empobrecendo a formação e, conseqüentemente, o exercício do profissional;
- identifica-se um enviesamento “mercadológico” do documento, com as políticas educacionais de baixo custo e alta performatividade;
- fere a autonomia das universidades, ao atrelar o Projeto Pedagógico de Cursos de Licenciaturas à BNCC, uma vez que a BNCC se constitui como Base e não como Diretriz Curricular. As DCNs de formação inicial e continuada, bem como as específicas dos cursos permitem que as IES tenham autonomia de decidirem sobre o percurso da formação. A Resolução nº 1/2020 lista conteúdos que devem ser trabalhados e não dá autonomia para as universidades diversificarem suas propostas.

Note-se, portanto, que há um descontentamento com as Resoluções nº 2/2019 e m. 2/2020 tanto pela proposta de regulamentação, que é inviável sob diversos aspectos, quanto pelo processo de construção das normativas. Subentende-se uma preferência pela Resolução nº 2/2015 e uma premente necessidade de revogação das normativas em vigor.

**Sobre os
Programas**
de financiamento e
incentivo às
Licenciaturas
ofertados pela
CAPES

Considerando as 33 IES que responderam ao questionário, a maioria (33%) afirma que ocorreu diminuição no número de desistências/rotatividade de licenciandos nos programas PIBID e PRP, em função do aumento no valor da bolsa, enquanto 6% não notaram tal acontecimento.

Em relação ao PIBID, PRP e PARFOR, as IES defendem que são programas de excepcional importância na formação de docentes no Brasil. Das 33 IES respondentes, atualmente, mais de 66% participam de programas financiados pela CAPES para formação de professores, sendo 57,6% no PIBID; 54,5% no PRP e 21,2% no PARFOR.

Como fragilidades no **PIBID** e **PRP**, foram apontados:

- o número reduzido de estudantes que podem participar do programa;
- o baixo valor da bolsa a despeito da correção do valor das ter sido extremamente positiva;
- ausência de recursos para custeio de atividades nas escolas, para sistematizar e publicar as experiências, para aquisição de material e a participação em eventos;
- redução do número de bolsas;
- falta de autonomia das instituições na seleção das escolas de educação básica;
- o começo das atividades do projeto não coincide com o calendário letivo das redes Municipal e Estadual de Educação;
- existência de apenas uma cota de bolsa para a função de docente orientador por subprojeto, especialmente em projetos interdisciplinares;
- número mínimo de estudantes para efetivação do programa ser muito elevado;
- período curto para elaboração e organização dos projetos;
- problemas no funcionamento das plataformas digitais da CAPES;
- elevado número de critérios para seleção dos docentes da universidade.

Em relação ao **PARFOR**, as IES afirmam que os resultados são exitosos. Contudo, há as seguintes dificuldades:

- integralização da turma, uma vez que nem sempre se consegue completar o quórum mínimo de 15 estudantes;
- número elevado de etapas burocráticas na preparação do Programa, o que dificulta a implementação;
- programa não dimensiona devidamente o custo institucional;
- baixo valor por estudante no semestre;
- ausência de recursos de custeio para compra de materiais, montagem de laboratórios, participação em eventos, publicações;
- falta de orientação para sanar dúvidas e a demora no retorno;
- exigências para o repasse dos recursos não contemplar os cursos a distância;
- limite de uma única unidade de ensino ao professor;
- cobertura de todas as bolsas ser semestral;
- baixa remuneração para disciplinas com carga horária maior;
- sistema lento para matrícula, cadastro e acesso das secretarias de educação;
- desarticulação com as secretarias de educação o que produz uma divulgação restrita do Programa.

Nessa linha, indicam-se pontos a serem melhorados:

- aumentar o valor da ajuda de custeio/capital por estudante;
- retomar a bolsa de ajuda de custo para o professor cursista;
- corrigir a dificuldade de diálogo entre as universidades e as Redes de Ensino durante o processo de inscrição dos candidatos.

A maioria das IES não têm estudos internos sobre a **empregabilidade** dos egressos de Licenciaturas. Apenas 6 respondentes afirmam ter dados sobre esse ponto, destacando que:

- atualmente, 90% de egressos são profissionais da educação e trabalham na Educação Básica;

- no caso do curso de Letras, o nível de empregabilidade dos egressos é excelente;
- no curso de Pedagogia, a porcentagem de empregabilidades está entre 90 e 95%;
- a formação na Licenciatura, além de garantir um alto índice de aprovação em processos de seleção pública e concursos, prepara adequadamente para enfrentar o mundo do trabalho;
- o período entre a conclusão do curso e a inserção no trabalho tem sido, em média, de até seis meses, considerando também o ingresso em mestrado ou pós-graduação com remuneração/bolsa de estudos;
- a maioria dos egressos exerce atividade profissional remunerada atuando na área de formação.

Atratividade da carreira docente e outras sugestões para o incremento das Licenciaturas

Uma questão nevrálgica para o enfrentamento da crise das Licenciaturas e que, por vezes, aparece apenas de modo subjacente nas discussões é a atratividade da carreira docente. Parte do insucesso das Licenciaturas nos últimos anos deve-se a um processo longo de sedimentação de uma narrativa que desvaloriza o papel do professor na sociedade. Soma-se a isso a remuneração injusta a que a maioria dos docentes tanto da rede pública quanto da privada estão sujeitos. É necessário colocar a questão sob uma perspectiva cultural mais ampla: numa sociedade que preconiza o sucesso financeiro como forma mais alta de felicidade, ser professor é algo que promete pouco. Esta visão, internalizada por décadas de neoliberalismo selvagem, desfavorece carreiras que tem menor apelo financeiro.

As IES entendem que o desafio da formação de qualidade é permanente e há uma percepção compartilhada de que os estudantes que chegam aos nossos cursos de Licenciatura vêm em razão das experiências que tiveram na educação básica com egressos que realizam bom trabalho em sala de aula. Logo, estudantes sensibilizados e impactados pela ação de seus docentes costumam interessar-se pelo exercício da profissão. Assim, nossa intuição é de que o investimento na qualidade da formação docente (inicial e continuada) contribui para a atração dos estudantes para os cursos de Licenciatura. É o caso de egressos do PIBID que são exemplos de experiências bem sucedidas na atuação docente e que se tornaram exemplos para seus estudantes, ajudando a atrair parte do público para os cursos de Licenciatura.

A fim de contribuir com a construção de uma nova POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES COMO POLÍTICA DE ESTADO NO BRASIL, as instituições associadas à ABRUC e ANEC manifestaram propostas que podem ser conferidas abaixo.

Categorias de ação	Propostas
Carreira docente	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de uma Política de Formação de Professores como Política de Estado e com força de Lei para sua implementação, acompanhamento e avaliação por um período de, no mínimo, dez anos. Não é possível a alternância de Projetos de Governo e seus impactos na formação de professores. • Criação de uma Política de Formação de Professores que tenha três dimensões articuladas: ATRATIVIDADE (ações junto ao ensino médio para acesso às Licenciaturas) +

	<p>PERMANÊNCIA (bolsa de apoio/manutenção, financiamento compatível com a realidade dos estudantes) + INGRESSO NA CARREIRA (programa de estudo, pesquisa e subsídios para os três primeiros anos de atuação do professor nas redes públicas e privadas de ensino).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reestruturação da carreira docente em todos os níveis; financiamentos específicos para o ingresso e a manutenção; parcerias com as entidades mantenedoras das redes para fornecer espaços institucionalizados para as práticas docentes (e não apenas os estágios curriculares e extracurriculares) com bolsas realmente atraentes (como as dos formandos na área de saúde). • Bolsas permanência para todos os estudantes com condições socioeconômicas desfavoráveis; • Criação de políticas de bolsas em cursos <i>Stricto Sensu</i>, com projetos vinculados as redes de ensino a fim de contemplar egressos das Licenciaturas; • Ampliação investimentos e campanha de marketing e valorização das Licenciaturas no mercado de trabalho; • Incentivo à profissão docente, por meio de campanha nacional voltada ao esclarecimento dos benefícios da profissão, com o objetivo de atrair os melhores currículos para o exercício da docência.
<p>Regulação e Avaliação dos cursos de EaD</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mais fiscalização por parte dos órgãos reguladores do MEC em relação aos cursos EaD. A qualidade de boa parte é muito baixa e não há quadro docente fixo. Esse cenário acaba refletindo nas IES que primam em manter a qualidade, pois os valores praticados em algumas IES são impraticáveis para quem se preocupa em pagar profissionais qualificados e manter estrutura condizente para a oferta de uma Licenciatura. • Maior regulação sobre o oferecimento dos cursos de Licenciatura na modalidade a distância, com vistas a assegurar princípios e diretrizes essenciais para a profissionalização docente. • Mais investimentos e recursos, por parte do MEC, em cursos EaD originários das

	<p>Universidades públicas e comunitárias;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investimento em propostas de cursos híbridos (presencial e remoto), com oferta concentrada nos fins de semana ou nas férias, férias e uso do dispositivo dos 40% em EaD, que podem ser ofertados de forma síncrona e assíncrona. • Fornecimento de subsídios para compra de livros e equipamentos tecnológicos para o ensino. • Distinguir o ENADE específico para Licenciaturas e diferenciando as avaliações dos cursos Presencias e EaD.
<p>Fortalecimento dos programas de formação de professores da CAPES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Permanência dos Programas PIBID e Residência como política de estado para todos os estudantes de Licenciatura e não por editais de disputa de vagas. • Valorização de programas, a partir do modelo de residência pedagógica, para todas as Licenciaturas, como política pública, com oferecimento de bolsas para todos os estudantes. Entendemos que essa ação é fundamental para o ingresso e a permanência dos estudantes, considerando o perfil dos ingressantes nos cursos de Licenciatura, assim como possibilitaria uma maior efetividade na interlocução entre as escolas de ensino básico e as instituições de ensino superior e, por consequência, o fortalecimento da relação teoria e prática, fundamental na formação docente. • Resgate do Plano Nacional de Educação e implementar uma Política de Valorização do Professor(a) brasileiro(a). As Conferências de Educação tendem a reivindicar um PACTO em defesa da Educação que passa pelo incentivo e subsídios financeiros (bolsas) para estudantes de Licenciaturas. A Iniciação à Docência deve ser uma realizada ampliada, sistemática e contínua. O PIBID e a RP devem ser programas permanentes e contínuos, sem a necessidade de editais episódicos e por tempo limitado. • Oferta de bolsas de iniciação científica para produção de pesquisas com/na Educação Básica.

	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de políticas de bolsas em cursos Stricto Sensu, com projetos vinculados à Educação Básica e desenvolvidos por egressos das Licenciaturas.
<p>Diretrizes de Formação de Professores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revogação das Resoluções nº 2/2019 e nº 1/2020. Retomada da Resolução nº 2/2015 para implementação, acompanhamento e avaliação. • Revisão da reformulação do novo Ensino Médio com avaliação da Resolução CNE nº 07/2018 acerca da extensão. • Definição de um marco temporal (no mínimo 10 anos) para implementação da Resolução de Formação de Professores; • Estabelecimento de uma política de educação pública de Estado (e não de Governo), com força de Lei para sua implementação, acompanhamento e avaliação por um período de, no mínimo, dez anos. • Definição da diretriz que será efetivada para nortear os Projetos Pedagógicos de formação nas Licenciaturas, deve contribuir para a reorganização dos currículos no sentido de um movimento dialético entre os conhecimentos dos cursos e a escola real, concreta, que se faz presente nos diferentes territórios. Para isso, há necessidade de que as Instituições de Ensino Superior estabeleçam uma interlocução mais próxima com a educação básica, na perspectiva de que esta interlocução demande elementos para a reorganização dos cursos de Licenciaturas, a fim de responder às necessidades das escolas. • Revisão da regulamentação dos cursos de complementação pedagógica e de segunda Licenciatura para formar professores oriundos de diferentes bacharelados e o reconhecimento das especificidades de cada curso, em especial, da formação de professores da Educação Infantil e dos anos iniciais nos cursos de Pedagogia.
<p>Financiamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos para revisão do PROUNI em atendimento às especificidades das Licenciaturas. • Revisão dos critérios e das regras para a

	<p>contratação e quitação do FIES nas Licenciaturas. O FIES precisa retomar uma política de subsídio acessível para quem precisa fazer uso desse programa. Isso implica a revisão dos juros e as formas de cumprimento das obrigações junto ao financiamento. Sugere-se que o abatimento do financiamento seja feito pelo estudante mediante atuação no PIBID e na Residência Pedagógica; prestação de serviço nas redes públicas e/ou tempo de trabalho efetivo nas redes públicas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Implementação da política governamental de compra de vagas de Licenciaturas em universidades particulares sem fins lucrativos, com boa avaliação, para oferecer gratuitamente a estudantes que desejam ser professores.• Criação de um PROUNI DIVERSIDADE, a fim de garantir cotas e bolsas de estudos nas Licenciaturas para estudantes oriundos da escola pública, remanescentes de quilombos, transgêneros, negros, indígenas etc., visando reparações sociais aos segmentos marginalizados. Esse Prouni Diversidade atenderia às demandas específicas das regiões brasileiras e às propostas aprovadas nas IES para atendimentos desses grupos identitários.• Garantia de que as IES sem fins lucrativos também sejam beneficiadas pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil. “O PNAE apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES). O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão”.• Articulação entre a Capes e as Agências de Fomento à Pesquisa nos Estados para criação de linhas específicas de apoio à Licenciatura: a) bolsas-Licenciaturas; pesquisas sobre ensino e aprendizagem nas redes; realização de eventos para formação de professores da educação básica; subsídios para compra de livros e equipamentos tecnológicos para o
--	---

	<p>ensino.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maior financiamento público em cursos de Licenciatura presencial. • Criação de uma política governamental de incentivo financeiro destinada àqueles que desejam ser professores, contemplando também a possibilidade de a Licenciatura ser realizada em cursos pagos com excelentes indicadores de avaliação. • Financiamento estudantil público para estudantes interessados em cursos de Licenciatura. Apoio público às instituições confessionais, sem fins lucrativos, para a manutenção dos cursos de Licenciatura presenciais e para a captação de novos estudantes, bem como programas de estímulo e permanência para os estudantes de baixa renda. Desenvolvimento de uma política de residência docente para os professores recém-formados, que ingressam na carreira, dando suporte e garantia para a permanência deste professor, bem como melhoria e atratividade do campo de trabalho da docência. • Constituição de uma política de residência docente para os professores recém-formados, que ingressam na carreira, como suporte e garantia para a permanência deste professor.
<p>Articulação formação inicial e continuada</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Retomada dos fóruns de articulação com o MEC. • Criação de ações estratégicas articuladas mediante consórcio de universidades para atendimento a municípios em que não há universidades acessíveis em regiões com déficit de professores (norte, nordeste e centro-oeste). • Criação de Programa de Formação Continuada de professores da educação básica nas redes de ensino do país, integrado com as universidades formadoras de professores. • Oferta de cursos diurnos, em que o estudante estude pela manhã e aplique seus conhecimentos na tarde, ou vice-versa, mas, com incentivo de bolsa de estudo. • Incentivo à criação da modalidade de professores de Tempo Integral nas instituições

	<p>de educação básica para, além de planejar e ministrar aulas na instituição, acompanhe projetos de recuperação de aprendizagens em trabalho articulado com recém egressos das Licenciaturas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumento de políticas pró formação de professores, tendo em vista a baixa procura por cursos de Licenciatura, principalmente na modalidade presencial. Como exemplo, citamos o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares (PRIL). O PRIL e o Parfor favorecem não somente o incremento das turmas nas IES, como também colaboram para com as redes de ensino, que estão em busca desses profissionais.• Subsídios para criação de laboratórios de ensino nas universidades.• Criação de redes de cooperação entre diferentes IES na Região, a fim de implementar, apoiar, financiar e promover Consórcios de Publicação de Materiais para apoio docente nas escolas da educação básica.• Criação de linhas específicas de apoio à Licenciatura nos editais das Agências de Fomento à Pesquisa nos Estados Federativos.• Criação, em caráter emergencial e temporário, de um Programa similar ao MAIS MÉDICO, agora no campo da educação: MAIS EDUCAÇÃO, a fim de incentivar a permanência de professores formados no interior do país onde não há professores qualificados.• Criação de políticas públicas de incentivo a estágios obrigatórios remunerados na Educação Básica, bem como um Programa de Formação Continuada de professores da educação básica, integrado com as universidades.• Proposição de ações estratégicas mediante consórcio de universidades para atendimento a municípios em que não há universidades acessíveis em regiões com <i>déficit</i> de
--	---

	<p>professores.</p> <ul style="list-style-type: none">• Constituição de redes de cooperação entre diferentes IES na região, a fim de implementar, apoiar, financiar e promoção de Consórcios de Publicação de Materiais para apoio docente nas escolas da educação básica.
--	--

Considerações finais

É possível concluir que a atratividade da carreira docente não depende apenas do esforço das IES, mas trata-se de uma crise da profissão que trará a médio prazo um enorme *déficit*. É, então, uma questão de importância nacional e que, muitas vezes, não é pautada no debate público da forma que merece. Ainda que haja esforços incomensuráveis das IES em manter seus cursos de Licenciatura, a baixa procura, as instabilidades regulatórias, o desmonte do FIES e do Prouni que atingem todos os cursos das IES, a voracidade de cursos EaD com preços muito baixos que anulam a concorrência obrigam muitas das instituições a repensarem a continuidade dos cursos que vão se tornando deficitários.

No entanto, apesar desses desafios, as IES sem fins lucrativos comunitárias e confessionais mantêm-se firmes na vocação de oferecer uma excelente formação acadêmica, crítica, humanista, comprometida com as necessidades locais e com as urgências globais, com responsabilidade social. Por isso, as contribuições e reflexões aqui apresentadas visam endossar os esforços que o Ministério da Educação, por meio de sua Secretaria Executiva e das demais secretarias e autarquias componentes do GT, vem empreendendo para repaginar e fazer avançar a formação de professores no Brasil. Quanto a isso, vale reiterar que a ABRUC e ANEC mantêm-se disponíveis para somar as melhores forças no bem dos profissionais docentes do país.